



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 01/17 - SEMOSP

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL
CONFORME ESPECÍFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento a cláusula sétima dos Contratos nº 01, 02, 03 e 04/2017, em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ERIVALDIR MARIM JIARDINA, para ser fiscal dos contratos acima mencionado, cujo objeto e aquisição de pneus, câmaras e protetores auto do Processo Administrativo 4009/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.
Vilhena/RO, 09 de janeiro de 2017.

JOSUÉ DONADON

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 822/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 822/2017/SEMED, para AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Conselho Municipal de Educação - C.M.E., e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 78/79 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vilhena – RO, 10 de março de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 1CL - CONTROLADORIA DE
LICITAÇÕES..... 2PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO..... 2

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/PMV**

A Pregoeira, nomeada através do Decreto nº 38.582/2017, informa que o Pregão Eletrônico nº 038/2017/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 823/2017/SEMED, cujo Objeto é serviços de lavagem de veículos, nos termos do Despacho Decisório constante nos autos, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, foi REVOGADO com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação e os princípios básicos da administração pública. Publique-se em 13 de Março de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 38.582/2017

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017/PMV**

A Pregoeira, nomeada através do Decreto nº 38.581/2017, informa que o Pregão Eletrônico nº 052/2017/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 984/2017/SEMED, cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MAQUINAS DE MOER CARNE) QUE SERÃO UTILIZADOS EM DOZE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.), nos termos da Justificativa constantes no processo, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, foi REVOGADO com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação e os princípios básicos da administração pública. Publique-se em 13 de Março de 2017.

Ester Batista de Farias
Pregoeira
Dec. nº 38.581/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017**

Processo Administrativo nº. 916/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO. CNPJ: 25.113.442/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender o evento em comemoração ao dia da Mulher, de acordo com as Solicitações de Despesas nºs 88 e 89/2017, Termo de Referência nº. 013/2017/FMAS, Cotação de Preços e proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 48/2017, constante do Processo Administrativo nº 916/2017. Valor: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Prazo: Subcláusula primeira – A locação das mesas deverá ser efetuada um dia antes do evento no salão do idoso, devendo ser retiradas, após o término do evento; Subcláusula segunda – A decoração deverá ser realizada um dia anterior ao evento no salão do idoso, devendo ser retirada, após o término do evento.
Data: 07.03.2017.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

Pregão Eletrônico Nº 004/SAAE/2017SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 90/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 9.167,82 (Nove mil cento e sessenta e sete reais oitenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 12h00min do dia 14/03/2017, até 09h:00min do dia 24/03/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 24/03/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

WAGNER BORGES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

CÉSAR STEFANES
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO